



Procedimento n.º 23 / 2016

Divisão Administrativa

**Ajuste Directo para execução da empreitada de obras públicas:
«Recuperação de diversas condutas da rede de abastecimento de água potável
do Concelho (fase 1)»**

Projeto da Decisão de Adjudicação

agosto 2016

Por decisão do Presidente do Município de Porto Moniz, por competência própria de 21-10-2013, mediante despacho de 1 de agosto de 2016, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste direto para execução da empreitada de obras públicas «**Recuperação de diversas condutas da rede de abastecimento de água potável do Concelho (fase 1)**», que tem por objecto a escolha da entidade, que irá assumir toda a responsabilidade pela execução dos trabalhos que consistem na instalação e recuperação de condutas de água potável no sítio da Fajã da Parreira (freguesia do Seixal) e sítio da Pedra Mole (freguesia de Porto Moniz), estando nestes englobados os respetivos Planos de Segurança e Saúde e Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, assim como todos os trabalhos preparatórios, estaleiro e fecho de obra, abertura e fecho de valas, fornecimento e colocação de tubagens, execução de caixas e ligações domiciliárias, execução de fundações e estruturas, ancoragens e reposição das camadas de pavimentos em cumprimento do nosso convite e caderno de encargos e demais processo de concurso.

Pelo presente projecto da decisão de adjudicação, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, adiante designado por (CCP), e de acordo com Código de Procedimento Administrativo (CPA), procedemos à análise e avaliação da proposta apresentada.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente nem foram efectuados esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

Foram convidadas a apresentar propostas, através da plataforma electrónica <http://www.acingov.pt/acingov/> as seguintes entidades: Irmãos Leça de Freitas, Lda, NIF 511036779; Gomes & Corte Construções Unipessoal, Lda., NIF 511265794; Paulo Gouveia & Irmãos, Lda., NIF 511075111, sendo o termo do prazo para entrega das propostas às 23H59 do dia 9 de agosto de 2016.

No entanto, da consulta efectuada às três entidades, no âmbito do ajuste directo para a execução da empreitada de obras públicas mencionada em epígrafe, apenas uma Firma das consultadas apresentou proposta.

Por conseguinte, apesar do artigo 125.º do CCP, referir que legalmente não é necessária a redacção do relatório preliminar nem do relatório final, ainda assim, procedeu-se à devida verificação da documentação entregue de forma a aferir se o único concorrente não se encontrava em incumprimento face às exigências estabelecidas no processo de concurso, nomeadamente no que diz respeito à apresentação de documentos, o que motivaria a exclusão da respectiva proposta, nos termos dos artigos 122.º e 146.º do CCP.

Serve, conseqüentemente, a presente informação para apresentar a V Ex.ª as respectivas conclusões e o projecto de decisão quanto à proposta em análise, conforme a parte final do artigo n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

1 - ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DA PROPOSTA

Procedeu-se então à análise da proposta apresentada pela Firma Irmãos Leça de Freitas, Lda, com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, o concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme. Quanto aos restantes documentos, nomeadamente aqueles que constituem o atributo da proposta, nos termos do n.º 6 do ofício convite, o Concorrente apresentou os documentos de acordo com o solicitado, indicando o preço total, preços unitários, plano de trabalhos e plano de pagamentos.

N.º de ordem	Designação do concorrente	Valor Global da Proposta
1	Irmãos Leça de Freitas, Lda	83.716,91 EUR

Após a análise material da proposta, aferimos que a mesma cumpre materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.

2 - Conclusão

Face ao exposto, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar

e final, propõe-se a V. Ex.^a a **adjudicação** da proposta do concorrente Irmãos Leça de Freitas, Lda, para a execução da empreitada de obras públicas «**Recuperação de diversas condutas da rede de abastecimento de água potável do Concelho (fase 1)**», pelo valor máximo estimado de **83.716,91 EUR** (oitenta e três mil, setecentos e dezasseis euros, noventa e um cêntimos), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Clausula 25.^a do caderno de encargos, pelo prazo de trinta dias, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito, conforme previsto no caderno de encargos e restante processo ateniante, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Paços do Município de Porto Moniz aos 11 dias de agosto de 2016

Maribel Sousa Caldeira,

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke, positioned above a solid black horizontal line.